

PORTARIA Nº 094/2022

Publicada no DOE Nº 21776 em 23/05/2022

Categoria: Licenciamento

Licença Especial para atender excepcional – Viviany de Carvalho Braga

Portaria nº 094/2022 – IMA/SC, de 19/05/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 1860/2022, art. 4º, inciso V, item 10,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo IMA 00015403/2022, a VIVIANY DE CARVALHO BRAGA, matrícula 654704-4-01, lotada na RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO SASSAFRÁS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA/SC